

90ª	Oficial de Justiça	Juliana Freitas de Melo	Desistência Definitiva (vaga ampla concorrência)	8516426-73.2026.8.06.0000
93ª	Oficial de Justiça	Pedro Erick Araújo Bezerra	Desistência Definitiva (vaga ampla concorrência)	8516425-92.2026.8.06.0000
94ª	Oficial de Justiça	José William Fernandes de Lima	Desistência Definitiva (vaga ampla concorrência)	8516482-81.2026.8.06.0000
114ª	Oficial de Justiça	Antônia Vivian Brenna Lima Scarcela	Desistência Definitiva (vaga ampla concorrência)	8516365-17.2026.8.06.0000
128ª	Oficial de Justiça	Laís Mesquita Gondim	Desistência Definitiva (vaga ampla concorrência)	8516424-10.2026.8.06.0000
15ª	Oficial de Justiça	Rayssa Cristina Santiago dos Santos	Desistência Definitiva (vaga autodeclarado negro)	8503060-17.2026.8.06.0000
18ª	Oficial de Justiça	Larah de Sousa Cordeiro	Desistência Definitiva (vaga autodeclarado negro)	8509540-19.2026.8.06.0000
22ª	Oficial de Justiça	Marcos Paulo Miranda Nunes	Desistência Definitiva (vaga autodeclarado negro)	8509540-19.2026.8.06.0000
24ª	Oficial de Justiça	João Victor Barros Dantas	Desistência Definitiva (vaga autodeclarado negro)	8514443-67.2026.8.06.0000
17ª	Oficial de Justiça	Kelma de Castro Feitosa	Desistência Definitiva (vaga de candidato(a) com deficiência)	8516239-62.2026.8.06.0000

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172320> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00306/2026
Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 15h15m

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8504395-57.2024.8.06.0000** e, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8666/1993 e no Contrato Nº 20/2022, RESOLVE aplicar à empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, como reprimenda pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 20/2022. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172332> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00309/2026
Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 16h32m

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 69/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; **OBJETO:** Rescisão do Contrato que tem por objeto o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, conforme estabelecem as Lei Nº11.445/2007 e Lei Nº 14.026/ 2020, a partir de 06 de maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2026; **PROCESSO:** 8528330-21.2025.8.06.0000; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172353> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00311/2026
Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 17h18m

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comissão Estadual Judiciária de Adoção, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria-Geral de Justiça, Associação Acalanto Fortaleza e Rede Adotiva Fortaleza; **OBJETIVO:** o desenvolvimento de estratégias e ações com vistas a implementação da Entrega Voluntária de crianças para adoção no âmbito das comarcas do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 485/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e legislação específica; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8513498-87.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 227 da Constituição Federal; na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); nos artigos 29 e 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; e na Resolução nº 485/2023 do CNJ; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Lígia Andrade de Alencar Magalhães, Herbet Gonçalves Santos, Leandro Sousa Bessa, Eliane Carlos de Oliveira e Kátia Cibelle Rabelo de Oliveira França.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172338> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00042/2026
Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 08h26m

Expediente da Presidência nº 42/2026 - SGP

Referência: processo nº 8500041-01.2026.8.06.0092
Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança
Interessado(a): Magistrada Indirana Cabral Alves Lima

Em observância ao disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 15.833/15, **autorizo** o pagamento no valor total de R\$ 37.765,55 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Intermediária, à magistrada Indirana Cabral Alves Lima, matrícula nº 55909, em virtude de sua remoção do cargo de Titular da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Várzea da Palma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Independência, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do magistrado Marcelo Veiga Vieira, a partir de 19/05/2026.

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 15 de junho de 2026.